



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL Nº 242/2019

GIRUÁ/RS, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

**CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 6879/2018**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fica convocado o candidato abaixo relacionado, para o cargo de Agente de Combate a Endemias, do Concurso Público realizado através do Edital nº01/2016, para **manifestação de interesse**, em assumir 2 (duas) vagas de contrato temporário de acordo com a Lei Municipal nº 6879/2018, em substituição a licença de servidores efetivos, sendo que a contratação seguirá a ordem de classificação, consecutivamente. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e os interessados devem entrar em contato com o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, junto ao 3º piso do Centro Administrativo, ou pelo fone 55 3361-2000 e email: administracao@girua.rs.gov.br, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo.

Candidato	Cargo	Classificação	Edital Concurso Público
Andreia Santiago	Agente de Combate a Endemias	20º	Edital nº 01/2016 e Edital de homologação nº 11/2016
Solange Jaqueline dos Anjos Valentim	Agente de Combate a Endemias	21º	Edital nº 01/2016 e Edital de homologação nº 11/2016

§1º A contratação referida terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período de tempo, **ou até o retorno do titular do cargo**, conforme dispõe o artigo nº234 da Lei Municipal nº998/90, alterado pela Lei Municipal nº3094/2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 27 DE DEZEMBRO DE 2019, 64º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

**RUBEN WEIMER
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Saveni Pazini

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº10.472/2018

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº4085/09, no dia 27 de Dezembro de 2019.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"